



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

241.872

Matricula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 04 de março de 2013

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 11, da quadra Q-01, sito a Rua dos Carvalhos, no JARDINS LISPOA, com área de 614,02m², medindo: 13,00m de frente; D=13,45m pela linha de fundo com a Rua das Primulas; 48,90m pelo lado direito com o lote 10; e 45,47m pelo lado esquerdo com o lote 12. **PROPRIETÁRIA:** FGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.665.301/0001-58, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-153.124 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-241.872 - Goiânia, 19 de março de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1762, fls. 103/140 em 27/09/2012, protocolada sob nº 506.704 em 04/03/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **RENATO PELEGRINI DIAS**, empresário, portador da CI nº 3.561.675 DGPC-GO 2ª Via e do CPF nº 703.609.601-20, e para **ANA PAULA NUNES DE CASTRO PELEGRINI**, fisioterapeuta, portadora da CI nº 3.824.310 SPTC-GO 2ª Via e do CPF nº 003.324.441-39, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 153.505,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 514.1728-3 de 04/03/2013. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-241.872 - Goiânia, 19 de março de 2012. Ainda pela escritura noticiada no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **FGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, já qualificada, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 118.777,25 o qual deverá ser pago em 40(quarenta) parcelas mensais, no valor de R\$ 3.542,88, cada uma, vencida a primeira no dia 30/09/2012, as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-241.872 - Goiânia, 19 de abril de 2013. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a data dos registros objetivados no R1 e R2 acima, que constou de maneira errônea, quando na realidade o correto é: **Goiânia, 19 de março de 2013.** Dou fé. O Suboficial.

Av-4-241872 - Protocolo n. 598.896, de 01 de abril de 2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de 03/03/2016, a credora

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 241.872

fiduciária, FGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-2. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911510151915105409085. Goiânia, 08 de abril de 2016. Dou fé.

Av-5-241872 - Protocolo n. 604038, de 10/06/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 005/008 do Livro 1943-N, em 28/04/2015, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 61779400 de 19/05/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 36210102750005. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105405505. Goiânia, 13 de junho de 2016. Dou fé.

Av-6-241872 - Protocolo n. 604038, de 10/06/2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 005/008 do Livro 1943-N, em 28/04/2015, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **RENATO PELEGRINI DIAS**, CNH n. 02608581239/DETRAN-GO, e **ANA PAULA NUNES DE CASTRO PELEGRINI**, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Berlim, Quadra Q, Lote 1100, Casa 01, Condomínio Gramado, Jardim Europa, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105405506. Goiânia, 13 de junho de 2016. Dou fé.

R-7-241872 - Protocolo n. 604038, de 10/06/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 005/008 do Livro 1943-N, em 28/04/2015, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **RENATO PELEGRINI DIAS** e **ANA PAULA NUNES DE CASTRO PELEGRINI**, já qualificados, venderam este imóvel para **LUCIMAR MORAES RIBEIRO**, brasileira, pecuarista, CNH n. 03367305179/DETRAN-GO, RG n. 3736737/SSP-GO, CPF n. 811.036.701-15 e **WANDERLAN RIBEIRO CARVALHO**, brasileiro, pecuarista, CNH n. 02428075619/DETRAN-GO, RG n. 000493343/SSP-RO, CPF n. 457.011.642-68, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua dos Lírios, Lote 03, Quadra 06, Jardins Lisboa, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 180.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 61779400 de 19/05/2015. Emolumentos: R\$ 1.055,75. Selo Digital n. 01911506010808098005711. Goiânia, 13 de junho de 2016. Dou fé.

Av-8-241.872 - Protocolo n. 739.056, de 04/08/2020. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 30/07/2020, acompanhado da certidão de cadastramento n. 6.384.304-8, emitida em 24/07/2020, procedo a esta averbação para consignar a construção de: uma casa, com área total de 287,15m², cujo valor venal predial é de R\$ 622.377,18. Certidão Negativa de Débitos relativos às

Continua no fôlha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

241.872

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 12 de agosto de 2020

Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 001382020-88888959, CEI n. 90.003.96959/67, emitida em 31/07/2020. Emolumentos: R\$ 1.076,55. FUNDESP: R\$ 107,66. FUNDAP: R\$ 13,46. FUNESP: R\$ 86,12. Estado: R\$ 32,30. FESEMP: R\$ 43,06. FUNEMP: R\$ 32,30. FUNCOMP: R\$ 32,30. FEPADSAJ: R\$ 21,53. FUNPROGE: R\$ 21,53. FUNDEPEG: R\$ 13,46. ISS: R\$ 53,83. Total: R\$ 1.561,01. Selo Digital n. 00122008032871109640224. Goiânia, 12 de Agosto de 2020. Dou fé.

R-9-241.872 - Protocolo n. 754.199, de 17/12/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Cédula de Crédito Bancário n. 0010156543, emitida em 11/12/2020, na cidade de São Paulo-SP, os proprietários LUCIMAR MORAES RIBEIRO e WANDERLAN RIBEIRO CARVALHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual deverá ser pago em 240 prestações mensais, com vencimento da primeira em 11/01/2021, e vencimento final em 11/12/2040, à taxa de juros remuneratórios efetivos de 12,6825% ao ano. Demais condições conforme constam do instrumento. Emolumentos: R\$ 2.494,97. FUNDESP: R\$ 249,50. FUNDAP: R\$ 31,19. FUNESP: R\$ 199,60. Estado: R\$ 74,85. FESEMP: R\$ 99,80. FUNEMP: R\$ 74,85. FUNCOMP: R\$ 74,85. FEPADSAJ: R\$ 49,90. FUNPROGE: R\$ 49,90. FUNDEPEG: R\$ 31,19. ISS: R\$ 124,75. Total: R\$ 3.617,72. Selo Digital n. 00122012112933009640743. Goiânia, 22 de dezembro de 2020. Dou fé.

Av-10-241.872 - Protocolo n. 783.395, de 27/08/2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 10165137408 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/07/2021, o credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-9**. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122108232985709650104. Goiânia, 06 de setembro de 2021. Dou fé.

R-11-241.872 - Protocolo n. 783.395, de 27/08/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 10165137408 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/07/2021, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários LUCIMAR MORAES RIBEIRO e WANDERLAN RIBEIRO CARVALHO, já qualificados, venderam este imóvel para **ARIEL DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, gerente geral, CNH n. 03186365282/DETRAN-BA, CPF n. 869.098.949-87, residente e domiciliado na Alameda do Bosque, Lote 12, Quadra C1, Jardins Mônaco,

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 241.872

Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 295.840,36 com recursos do FGTS, e R\$ 900.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.310.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 87751988 de 26/08/2021. Emolumentos: R\$ 2.832,38. FUNDESP: R\$ 283,24. FUNESP: R\$ 226,59. Estado: R\$ 84,97. FUNEMP: R\$ 84,97. FUNCOMP: R\$ 84,97. FEPADSAJ: R\$ 56,65. FUNPROGE: R\$ 56,65. FUNDEPEG: R\$ 35,40. ISS: R\$ 141,62. Total: R\$ 4.106,95. Selo Digital n. 00122108232985709650104. Goiânia, 06 de setembro de 2021. Dou fé.

R-12-241.872 - Protocolo n. 783.395, de 27/08/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 10165137408 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/07/2021, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, o proprietário ARIEL DE SANTANA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 29/08/2021, e vencimento final em 29/07/2051, à taxa nominal de juros de 6,5026% ao ano. Emolumentos: R\$ 2.229,89. FUNDESP: R\$ 222,99. FUNESP: R\$ 178,39. Estado: R\$ 66,90. FUNEMP: R\$ 66,90. FUNCOMP: R\$ 66,90. FEPADSAJ: R\$ 44,60. FUNPROGE: R\$ 44,60. FUNDEPEG: R\$ 27,87. ISS: R\$ 111,49. Total: R\$ 3.233,35. Selo Digital n. 00122108232985709650104. Goiânia, 06 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-13-241.872 - Protocolo n. 901.463, de 04/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 26/03/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Jabaquara, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 1.627.004,87. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92168883 de 27/03/2024. Emolumentos: R\$ 1.995,24. FUNDESP: R\$ 199,52. FUNEMP: R\$ 59,86. FUNCOMP: R\$ 59,86. FEPADSAJ: R\$ 39,90. FUNPROGE: R\$ 39,90. FUNDEPEG: R\$ 24,94. ISS: R\$ 99,76. Total: R\$ 2.518,98. Selo Digital n. 00122403012687125430224. Goiânia, 02 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **241.872** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 901.463 de 04/03/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122404012872534420794**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (P34Y-6VHG-X6Q7-E45R)

Goiânia/GO, 02 de abril de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

